

**II EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)

EMENDA Nº / 2025

*Emenda aditiva ao PNE,
referente a estratégia nova 8
do Projeto de Lei.*

A estratégia do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Definir as condições a serem satisfeitas por estados, DF e municípios para demandarem recursos da União ao devido cumprimento da Lei do Piso Nacional Salarial Profissional dos Profissionais do Magistério, política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável determinando procedimentos a serem seguidos para que as redes públicas estaduais e municipais tenham acesso aos recursos.

JUSTIFICATIVA

Os estudos de custo evidenciam que o pagamento de pessoal é uma questão central no financiamento da educação. Os trabalhadores da educação, docentes e funcionários de escola, são essenciais para a garantia do direito à educação; a relação entre professores e estudantes, ainda que possa ser mediada por recursos educacionais, é fundamental para que a educação cumpra sua função formativa e de socialização das novas gerações. Assim, é urgente que o PSPN seja uma política educacional estruturante e que o pacto federativo construa condições objetivas de que o mesmo seja cumprido em todas as redes de ensino no país. O apoio da União ao pagamento do piso precisa ser efetivado com critérios factíveis e céleres. A urgência desta agenda decorre não apenas de sua dimensão salarial, mas de seu papel na construção de um padrão nacional de qualidade educacional. Como demonstram as pesquisas, investir nos trabalhadores da educação é investir no próprio cerne do processo de ensino-aprendizagem.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

Rogério Correia



* C D 2 5 2 5 0 2 5 9 3 0 0 *

Deputado Federal

Apresentação: 19/05/2025 20:49:18.127 - PL261424
EMC 2021/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2021/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252550259300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



* C D 2 5 2 5 5 0 2 5 9 3 0 0 *